

Propostas para o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS

NOVA PROPOSTA

Definir que os recursos do incentivo sejam utilizados para:

Despesas de custeio:

- a) Locação de sala para reunião do CMS ou para capacitação de conselheiros.
- b) Locação de equipamentos multimídia para reuniões do CMS ou capacitação de conselheiros.
- c) Passagem, estadia e alimentação de conselheiros, cumpridas às formalidades legais dos municípios.
- d) Material de expediente (papel, tinta para impressora, canetas, etc.).
- f) Material informativo e educativo.

Despesas de capital:

Aquisição de equipamentos às normas estabelecidas em leis e pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Descritivo de Aplicação aprovado

Definir os critérios abaixo para o recebimento do referido incentivo:

- 1- Aderir ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde através do Termo de Adesão;
- 2- Possuir Lei municipal de criação do CMS de acordo com a Lei Federal 8.142/1990 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
- 3-Estar cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde – SIACS, e com o cadastro atualizado;
- 4- 5-Elaborar Descritivo da Aplicação e utilização do recurso financeiro de acordo com os critérios estabelecidos assinado pelo Prefeito e pelo Presidente do CMS com cópia da ata aprovando o peito, para o período de um ano;
- 6-Comprovar que os equipamentos do Programa de Inclusão Digital são utilizados pelo Conselho Municipal de Saúde com uso exclusivo dos mesmos;
- 7-Ter Plano Municipal de Saúde;
- 8-Ter Fundo Municipal de Saúde

CUSTEIO – R\$ 2.500.000,00

População	Nº de municípios	Valor Anual – parcela única
Municípios até 80 mil habitantes	386	R\$ 6.476,00
Todos os municípios	399	R\$ 6.265,00

PROPOSTA JÁ DEFINIDA PELO CES/PR –Recurso Custeio – R\$ 2.000.000,00- Municípios até 20 mil habitantes: R\$ 6.450,00/ano R\$ 537,00/mês

CAPITAL/Equipamentos – R\$ 500.000,00

População	Nº de municípios	Valor Anual – parcela única
Municípios até 80 mil habitantes	386	R\$ 1.295,00
Todos os municípios	399	R\$ 1.253,00

PROPOSTA JÁ DEFINIDA PELO CES – Municípios até 20 mil habitantes:- R\$ 500.000,00/310 = R\$ 1.610,00

CAPITAL/Equipamentos – R\$ 1.000.000,00

População	Nº de municípios	Valor Anual – parcela única
Municípios até 80 mil habitantes	386	R\$ 2.590,00
Todos os municípios	399	R\$ 2.506,00